



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 010/2026, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Decreta Luto Oficial no Município de Jateí/MS, em razão do falecimento do servidor público municipal aposentado Roberto Silva, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Roberto Silva, servidor público municipal amplamente reconhecido pela comunidade local, admitido mediante aprovação em concurso público em 03 de janeiro de 1979, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, tendo se aposentado em 31 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que, ao longo de sua trajetória profissional, exerceu suas funções com zelo, dedicação e elevado espírito público, prestando relevantes serviços à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a comoção social decorrente de seu falecimento, bem como o sentimento de solidariedade e respeito à família enlutada;

CONSIDERANDO o dever institucional do Poder Público de reconhecer e homenagear aqueles que, por meio do trabalho e da conduta exemplar, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias consecutivos, a partir de 15 de fevereiro de 2026, no Município de Jateí/MS, em homenagem à memória do servidor público municipal aposentado Roberto Silva.

Parágrafo único – Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão permanecer hasteadas a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e/ou publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de fevereiro de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal